

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 006/2022

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Processo nº: 030/2022

Data: 03/03/2022.

Objeto:

“Aquisição de persianas padronizadas para a Unidade Básica de Saúde do Município de Humaitá.”

JUSTIFICATIVA

Contratação com a empresa Neidemar Antônio Fanezi ME, CNPJ nº 01.251.521/0001-84, com sede na Rua Pedro Luis Costa, nº 321, no município de Redentora/RS, destinada a aquisição de persianas padronizadas para a Unidade Básica de Saúde do Município de Humaitá.

A contratação efetiva-se como Dispensa de Licitação, por se tratar de uma questão de privacidade para os atendimentos realizados na referida unidade de saúde, devido a este fato se tem uma urgência para aquisição deste produto para evitar desconfortos tanto para a população local, quanto para os próprios servidores municipais.

O produto também deverá ser de PVC devido a normativa da Vigilância Sanitária. A referida aquisição será através de recurso do PIAPS Programa Rede Bem Cuidar, Atenção Básica Previne Brasil.

Humaitá/RS, 03 de março de 2022.

Fábia Inês Bickel
Secretária Municipal de Saúde
Município de Humaitá/RS

DESPACHO

Determino à Secretaria Municipal da Finanças que verifique e indique se há disponibilidade orçamentária e financeira para cobertura legal das despesas com a referida contratação.

Humaitá/RS, 03 de março de 2022.

Prefeito Municipal

MEMORANDO

Por determinação do Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, após verificação nos registros financeiros e contábeis, informo que as despesas decorrentes da contratação, objeto do presente processo, deverá correr por conta das seguintes dotações:

Órgão: Prefeitura Municipal de Humaitá

Unidade: 08.02 - Secretaria de Saúde

Proj./Ativ. : 2094 - Programa Rede Bem Cuidar

Elemento: 33.90.30.23.00 - Material de Uniformes, Tecidos e Aviamentos

Despesa: 410

Saldo: R\$ 6.000,00

Órgão: Prefeitura Municipal de Humaitá

Unidade: 08.02 - Secretaria de Saúde

Proj./Ativ. : 2082 - Programa Farmácia Básica Estadual

Elemento: 33.90.30.23.00 - Material de Uniformes, Tecidos e Aviamentos

Despesa: 4413

Saldo: R\$ 8.750,00

Órgão: Prefeitura Municipal de Humaitá

Unidade: 08.02 - Secretaria de Saúde

Proj./Ativ. : 2088 - Incentivo Atenção Básica

Elemento: 33.90.30.23.00 - Material de Uniformes, Tecidos e Aviamentos

Despesa: 251

Saldo: R\$ 13.359,37

Humaitá/RS, 03 de março de 2022.

Lenir Cecília Dahlem

Sec. de Finanças

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, amparado no parecer exarado pela Assessoria Jurídica, resolve:

01 - Autorizar a contratação nos seguintes termos:

a) Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

b) Objetivo: Aquisição de persianas padronizadas para a Unidade Básica de Saúde do Município de Humaitá.

02 - Autorizar o Empenho das despesas resultantes da presente contratação nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: Prefeitura Municipal de Humaitá

Unidade: 08.02 - Secretaria de Saúde

Proj./Ativ. : 2094 - Programa Rede Bem Cuidar

Elemento: 33.90.30.23.00 - Material de Uniformes, Tecidos e Aviamentos

Despesa: 410

Saldo: R\$ 6.000,00

Órgão: Prefeitura Municipal de Humaitá

Unidade: 08.02 - Secretaria de Saúde

Proj./Ativ. : 2082 - Programa Farmácia Básica Estadual

Elemento: 33.90.30.23.00 - Material de Uniformes, Tecidos e Aviamentos

Despesa: 4413

Saldo: R\$ 8.750,00

Órgão: Prefeitura Municipal de Humaitá

Unidade: 08.02 - Secretaria de Saúde

Proj./Ativ. : 2088 - Incentivo Atenção Básica

Elemento: 33.90.30.23.00 - Material de Uniformes, Tecidos e Aviamentos

Despesa: 251

Saldo: R\$ 13.359,37

Por fim, que seja encaminhado ao setor de licitações e contratos para elaboração da minuta de contrato.

Humaitá/RS, 03 de março de 2022.

Prefeito Municipal

PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 006/2022.

Em análise ao presente processo administrativo de dispensa de licitação, já ratificado por despacho do Sr. Prefeito Municipal, e também com parecer favorável da Assessoria Jurídica, informamos que o presente processo está de acordo com formalidades legais e em conformidade com o previsto no “caput” do **art. 24, II**, da Lei 8666/93.

Humaitá/RS, 03 de março de 2022.

Comissão de Licitação:

Nome: Michael Loch

Assinatura: _____

Nome: Karla Adriana Koch Luft

Assinatura: _____

Nome: Ricardo George Schuster

Assinatura: _____

DECLARAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 006/2022

Declaro sob as penas da Lei, que o Processo Administrativo de Contratação em epígrafe, atendeu a todas as formalidades legais constantes na legislação em vigor em especial a Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações.

Humaitá/RS, 03 de março de 2022.

Assessor Jurídico

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Humaitá/RS (Poder Executivo), comunica que, em despacho proferido no processo, o Sr. Prefeito reconheceu ser Dispensa de Licitação a contratação com a empresa NEIDEMAR ANTÔNIO FANEZI ME, CNPJ nº 01.251.521/0001-84, com sede na Rua Pedro Luis Costa, nº 321, no município de Redentora/RS, destinada a aquisição de persianas padronizadas para a Unidade Básica de Saúde do Município de Humaitá. A contratação efetiva-se como Dispensa de Licitação, por se tratar de uma questão de privacidade para os atendimentos realizados na referida unidade de saúde, devido a este fato se tem uma urgência para aquisição deste produto para evitar desconfortos tanto para a população local, quanto para os próprios servidores municipais. A aquisição será no valor de R\$ 11.066,22 (onze mil e sessenta e seis reais e vinte e dois centavos), conforme orçamento apresentado junto ao processo. Fundamento: Lei nº 8.666/93, art. 24, inc. II.

Humaitá/RS, 03 de março de 2022.

Prefeito Municipal

DESPACHO

Tendo em vista o que consta do presente processo e considerando, ainda, o orçamento juntado ao processo.

Face aos elementos contidos no parecer jurídico, reconheço ser dispensável, na espécie, a licitação, com fundamento no art. 24, II, da Lei 8.666/93.

Autorizo a contratação, observadas as demais cautelas legais. Publique-se súmula deste despacho.

Humaitá/RS, 03 de março de 2022.

Prefeito Municipal

PARECER JURÍDICO

Vem a esta Assessoria Jurídica, para exame e parecer, o processo que trata da contratação com a empresa NEIDEMAR ANTÔNIO FANEZI ME, CNPJ nº 01.251.521/0001-84, com sede na Rua Pedro Luis Costa, nº 321, no município de Redentora/RS, destinada a aquisição de persianas padronizadas para a Unidade Básica de Saúde do Município de Humaitá. A contratação efetiva-se como Dispensa de Licitação, por se tratar de uma questão de privacidade para os atendimentos realizados na referida unidade de saúde, devido a este fato se tem uma urgência para aquisição deste produto para evitar desconfortos tanto para a população local, quanto para os próprios servidores municipais. A aquisição será no valor de R\$ 11.066,22 (onze mil e sessenta e seis reais e vinte e dois centavos),

Assim, considerando que o valor para a referida proposta não atingiu o limite previsto no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, resta dispensada a licitação:

(...)

para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (LEI 8.666/93)

Ante o exposto, esta assessoria OPINA pela viabilidade da contratação nos termos propostos, dispensa a licitação conforme fundamento supra referido.

Contudo, à consideração superior.

Humaitá/RS, 03 de março de 2022.

Assessor Jurídico

MUNICÍPIO DE HUMAITÁ/RS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Humaitá/RS (Poder Executivo), comunica que, em despacho proferido no processo, o Sr. Prefeito reconheceu ser Dispensa de Licitação a contratação com a empresa NEIDEMAR ANTÔNIO FANEZI ME, CNPJ nº 01.251.521/0001-84, com sede na Rua Pedro Luis Costa, nº 321, no município de Redentora/RS, destinada a aquisição de persianas padronizadas para a Unidade Básica de Saúde do Município de Humaitá. A contratação efetiva-se como Dispensa de Licitação, por se tratar de uma questão de privacidade para os atendimentos realizados na referida unidade de saúde, devido a este fato se tem uma urgência para aquisição deste produto para evitar desconfortos tanto para a população local, quanto para os próprios servidores municipais. A aquisição será no valor de R\$ 11.066,22 (onze mil e sessenta e seis reais e vinte e dois centavos), conforme orçamentos apresentados e juntado ao processo. Fundamento: Lei nº 8.666/93, art. 24, inc. II.

Humaitá/RS, 03 de março de 2022.

Paulo Antônio Schwade
Prefeito Municipal